

TERCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	70
PROCESSO N.º	44 / 20 22
	
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

## PLANO DE TRABALHO

# SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS COMPLETOS

MOCOCA/SP

2026



TERCEIRO SETOR  
 FOLHA Nº: 71  
 PROCESSO Nº: 44 / 20 22  
 5

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME /RAZÃO SOCIAL: GRUPO TUMM - Todos Unidos Mudaremos o Mundo			C.N.P.J.: 03.851.523/0001-30
ENDEREÇO: Rua Nicarágua, 113 - Jardim Lavínia			TELEFONE: (19) 3656-4501 / (19) 99399-3282
CIDADE: Mococa	UF: SP	CEP: 13736-320	E-MAIL INSTITUCIONAL: gtumm@yahoo.com.br
REGISTRO NA RECEITA FEDERAL DA ATIVIDADE PRINCIPAL (CNPJ): SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO			
NOME DO RESPONSÁVEL: Thiago Ribeiro Ciancio Pinto			
C.P.F: 310.555.178-63		TÉRMINO DE MANDATO: 31/12/2025	
R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 33.800.690-4 / SSP-SP		CARGO: PRESIDENTE	E-MAIL DO RESPONSÁVEL: thiago.rsp@hotmail.com
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Recife, 109 - Vila Quintino - Mococa/SP		CEP: 13736-039	TEL/CEL RESPONSÁVEL: (11) 98373-7444
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA DO PROJETO: Banco do Brasil		AGÊNCIA: 0413-8	CONTA CORRENTE: 38405-4

## 1.2 IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO

NOME COMPLETO: Luiz Fernando Uliam		
C.P.F: 415.285.408-16	TEL/CEL RESPONSÁVEL: (19) 9 8914-9907	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Belmiro Vicinança, 273 Anita Venturi	CEP: 13.737-238	E-MAIL INSTITUCIONAL: gtumm@yahoo.com.br
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Psicólogo	Nº DE REGISTRO: 06/185627	

## 1.3 IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA OSC

NOME COMPLETO: Deoclídio Ferrareto Lourenço	
C.P.F: 704.453.036-20	TEL/CEL RESPONSÁVEL: (19) 99609-0896
E-MAIL INSTITUCIONAL: gtumm@yahoo.com.br	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Nº DE REGISTRO: 1MG052902/T-0

TERCEIRO SETOR  
 FOLHA Nº: 72  
 PROCESSO Nº: 44 / 20.22  
 DATA DA VALIDADE  
 COMISSÃO DE SELEÇÃO

#### 1.4 DOCUMENTOS PÚBLICOS DA OSC

DOCUMENTOS PÚBLICOS	NÚMERO	DATA DA VALIDADE
Licença da Vigilância Sanitária (Secretaria de Saúde)	(Obrigatório somente para Instituição de Longa Permanência (ILPI) e Acolhimento Institucional)	-
Alvará de Funcionamento	179/2016	INDETERMINADA
Utilidade Pública Municipal	Lei Nº 3132 de 07/11/00	INDETERMINADA
Utilidade Pública Estadual	Lei Nº 15.736 de 24/03/2015	10/03/2028
CEBAS	Portaria Nº 61 de 7 de julho de 2025	31/12/2029

## 2. FINALIDADE

### ESTATUTO ARTIGO Nº 1 § 2º

1-Promoção da Assistência Social; 2- Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; 3- Promoção da educação, saúde e esporte para criança e do adolescente, jovens adultos e idoso; 4- Incentivo a Lei do Aprendiz e Ensino Profissionalizante.

## 3. ÁREA DE ATUAÇÃO:

3.1 Área de Atuação Preponderante: Assistência Social sem alojamento

3.2 Área de atuação Secundária:

(X) Assistência Social

( ) Saúde

( ) Cultura

( ) Esporte

( ) Educação

### ÁREA DE ATUAÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

### PROJETO: SEMEANDO CIDADANIA IV

As atividades serão desenvolvidas na sede da Instituição atendendo crianças e adolescentes de todo município, principalmente dos bairros Gilberto Rosseti (Cohab II), Francisco Garofalo, CDHU, Jd. Progresso, Jd. São José, Anita Venturi, Vale Verde, Alcebiades Quilice e Planalto Verde.



## 2. JUSTIFICATIVA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos compõe a Proteção Social Básica, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Sua atuação complementa o trabalho com famílias inseridas no município de Mococa, portanto possibilita maior efetividade e ações pontuais com o público prioritário do serviço. O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. As características desse serviço possibilita intervir no desenvolvimento da criança e do adolescente contribuindo para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário, social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Considerando a Política Nacional de Assistência Social o serviço deverá ser executado no município de Mococa, atendendo os princípios de territorialização para possibilitar a convivência familiar, comunitária e social entre os usuários do serviço.

### 1. Capacidade de Atendimento (espaço e equipe):

A capacidade de atendimento é de 70 participantes.

O projeto conta com a equipe técnica da instituição (coordenador, assistente social, psicólogo) e orientador social.

### 2. Critérios de inserção do usuário no Projeto:

O Projeto atenderá crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária entre seis e dezessete anos (06 a 17 anos), podendo incluir participantes com deficiência ou em situação de vulnerabilidade, bem como aqueles encaminhados pela Rede de Proteção Social, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação, desde que se enquadrem no documento institucional que garante o atendimento desse público, constante no ANEXO I. Além disso, serão oferecidos acompanhamentos às famílias, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

### 3. Diagnóstico da realidade do(s) bairros(s) atendidos:

O projeto desenvolvido na sede da Instituição atende predominantemente crianças e adolescentes do sexo masculino, autodeclarados brancos, com faixa etária majoritária entre 06 e 12 anos, matriculados no ensino fundamental I. Desse público, aproximadamente 92,6% possuem documentação civil completa e não apresentam deficiência. Em relação à composição étnico-racial, 6,17% se autodeclararam pretos e 24,69% pardos.

Cerca de 12% dos atendidos estão vinculados a programas sociais do Estado, todos beneficiários do Programa Bolsa Família. A totalidade reside na malha urbana do município, não havendo registros de participantes oriundos de áreas rurais.

Os domicílios das famílias atendidas são, em sua maioria, habitados por cinco a sete pessoas, com predominância de dois trabalhadores, sendo o pai frequentemente identificado como principal provedor. Observa-se uma prevalência de vínculos de trabalho formais, com registro em carteira profissional, compondo renda familiar média situada entre dois e três salários-mínimos. Entretanto, apenas 50% dos principais provedores familiares declaram vínculo formal de emprego. Em 62% das famílias, ao menos duas pessoas exercem atividades laborais.

Grande parte dos atendidos reside em imóveis alugados ou cedidos, com valor médio de aluguel equivalente a até um salário-mínimo para 100% das famílias nessa condição. Entre os gastos familiares, 81% identificam a alimentação como a principal despesa de manutenção da residência.

TERCEIRO SETOR  
FOLHA Nº 74  
COMISSÃO DE SELEÇÃO

Complementarmente, levantamento socioeconômico realizado em parceria com a Secretaria de Saúde aponta a vulnerabilidade social dos bairros Francisco Garofalo, Jardim São José, Jardim Progresso e arredores, área na qual se situa a sede da Instituição. Nessa região, há aproximadamente 2.100 imóveis, com cerca de 2.000 crianças e adolescentes entre 06 e 17 anos. A maioria das famílias tem renda de até dois salários-mínimos, sendo que grande parte sobrevive com valores inferiores, em razão do predomínio do trabalho informal.

### 3. OBJETIVO GERAL

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

### 4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

#### - Objetivos do SCFV ofertado a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

#### - Objetivos do SCFV ofertado a adolescentes de 15 a 17 anos:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

*[Handwritten signatures and marks]*

TERCEIRO SETOR  
PROCESSO N.º: 44 / 2022  
COMISSÃO DE SELEÇÃO

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional.
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

## 5. PÚBLICO-ALVO (LIMITE MÁXIMO DE 250 USUÁRIOS POR OSC)

70 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos considerando 50% dos usuários atendidos como público efetivo e prioritário, tendo por referência o ANEXO I, sendo as formas de acesso:

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

## 6. METAS E INDICADORES SOCIAIS

- Atender à porcentagem de frequência mínima de 65% dos usuários. No período de férias atingir o percentual de 50%, observando a dificuldade de transporte escolar.
- Manter em funcionamento o serviço pelo período de 12 (doze) meses;
- Compor e manter a Equipe Mínima pelo período de 12 (doze) meses (CLT);
- Realizar ao menos 01 (uma) capacitação da Equipe da OSC;
- Formar e manter os grupos propostos, de caráter contínuo de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida;
- Avaliação mensal dos serviços e das aquisições dos usuários;
- Criar fluxos e protocolos de atendimento, bem como estratégias de busca ativa e, na não adesão, o desligamento do usuário;

RECEPTIVO SETOR  
FOLHA N.º 76  
PROCESSO N.º 44 / 20 22  
COMISSÃO DE SELEÇÃO

- Realizar atividades mensais que promovam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Realizar palestras, encontros e ações na comunidade;
- Desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV através de grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida e orientado pelos três eixos:

1. O eixo **“Eu comigo”** visa atender os interesses, as demandas e as necessidades próprias dos usuários. Para isso, é preciso compreender as particularidades de cada estágio da vida para oportunizar as falas, as expressões e as manifestações, tendo em vista romper com visões que desqualificam suas potencialidades, aptidões e interesses. Para o eixo **“Eu comigo”**, o SCFV propõe atividades que contribuem no desenvolvimento de competências individuais, visando o atendimento de suas necessidades e o estímulo de suas potências. As competências relacionadas a esse eixo são: aprender com a experiência, autoconfiança, autoconhecimento, autocontrole, autoestima, automotivação, autonomia, aprender a brincar, resiliência e responsabilidade.

2. O eixo **“Eu com os outros”** enfatiza a importância da construção e do fortalecimento das redes de apoio social dos usuários, visando prevenir a sua segregação e/ou institucionalização e assegurar o direito à convivência familiar e comunitária. É a partir do convívio familiar, comunitário e social que se busca o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito. O objetivo principal desse eixo é que os participantes possam conhecer, experimentar e reforçar as competências sociais que colaboram com a convivência no meio familiar e comunitário, bem como com a sua integração nas variadas redes sociais. Além disso, o eixo busca fortalecer o sentimento de pertença e identidade, bem como refletir sobre condições e aspectos da vida em sociedade. As competências relacionadas a esse eixo são: comunicação, cooperação, empatia, resolução de conflitos, respeito e sociabilidade.

3. O eixo **“Eu com a cidade”** proponho que os usuários se compreendam como cidadãos – sujeitos de direitos e deveres, agentes, interventores, partícipes – nos espaços em que estabelecem relações sociais – a sua moradia, a sua escola, o próprio SCFV, os locais que costumam frequentar no cotidiano, etc. Esse eixo tem como objetivo estimular as competências que mobilizam a participação social e a comunicação dos usuários acerca das vivências no território, de modo que atuem nas situações do Serviço e ampliem sua participação para outros contextos.

#### ● **Indicadores Sociais:**

O serviço prestado pela entidade deverá garantir:

1. Prevenção e redução de ocorrência de risco e vulnerabilidade social;
2. Aumento do acesso aos serviços socioassistenciais e setoriais;
3. Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
4. Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;
5. Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

O SCFV, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, deve ser executado conforme a faixa etária:

PROCESO N.º 44 / 20 22  
COMISSÃO DE SELEÇÃO

● **De 06 a 15 anos:** Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

● **De 15 a 17 anos:** Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

Desta forma, a operacionalização do SCFV será desenvolvida através de grupos distribuídos por faixa etária, visando contemplar as especificidades de cada idade. Segue quadro com a distribuição dos grupos, com o máximo 30 usuários cada:

**Período Manhã**

FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE GRUPOS	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES TOTAL	TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA
06 a 09 anos	01 grupo	09	Município de Mococa
10 a 12 anos	01 grupo	09	
13 a 14 anos	01 grupo	04	
15 a 17 anos	01 grupo	01	

**Período da tarde**

FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE GRUPOS	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES TOTAL	TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA
06 a 09 anos	01 grupo	20	Município de Mococa
10 a 12 anos	01 grupo	23	
13 a 14 anos	01 grupo	02	
15 a 17 anos	01 grupo	02	

TERCEIRO SETOR  
 FOLHA Nº: 78  
 PROCESSO Nº: 44 / 2022  
 COMISSÃO DE SELEÇÃO

## 7. METODOLOGIA

Atividades	Metodologia	Responsável	Local de atendimento	Periodicidade Semanal (dia/hora)								
				Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.		
1 Encontro de Família	Proporcionar encontro entre as famílias e os participantes, visando construir um diálogo sobre a convivência familiar. Trimestral – 4 encontros. Duração de 1 hora cada encontro.	Equipe Técnica	Sede da Instituição ou espaços parceiros (conforme a atividade)									Fevereiro; Maio; Agosto; Novembro.
2 Grupo com Famílias	Fortalecer os vínculos de pertencimento das famílias em situação prioritária. Bimestral. Duração de 1 hora.	Equipe Técnica	Sede da Instituição									Janeiro; Março; Maio; Julho; Setembro; Novembro.
3 Reunião da Rede Protetiva	Participar das reuniões da rede protetiva convocada pelo Conselho Tutelar. Mensal.	Equipe Técnica										A participação será conforme o agendamento da rede para as reuniões.
4 Discussão de caso com as Equipes da Política de Assistência Social.	Acompanhamento familiar dos casos prioritários em conjunto com a rede protetiva e agentes da Política de Assistência Social. Quando necessário.	Equipe Técnica										A participação será conforme o agendamento da rede para as reuniões.
5 Visita Domiciliar	Realizar Plano de Acompanhamento Individual e/ou orientação familiar. Casos prioritários. Quando necessário.	Equipe Técnica				Das 8h às 11h e das 13h30 às 17h	Das 8h às 11h e das 13h30 às 17h					
6 Comemorações Festivas	Promover 02 integrações entre os usuários, familiares e a comunidade. Duração de 4 horas cada. A definir pela OSC.	Equipe SCFV										Serão agendadas as datas conforme as parcerias com outros setores.
7 Roda de Conversa (conforme faixa etária)	Trabalhar temas livres sobre as angústias e questões do desenvolvimento humano dos participantes, bem como a compreensão de seus sentimentos e emoções. Semanal. Duração mínima de 30 minutos.	Equipe Técnica	Sede da Instituição			Das 8h às 11h e das 13h30 às 17h						

*[Handwritten signatures and marks]*

TERCEIRO SETOR  
FOLHA Nº: 79  
PROFESSOR Nº: 44 / 2022  
COMISSÃO DE SELEÇÃO

8	Oficina de Cidadania e Saúde	Trabalhar com os usuários os direitos e deveres dos cidadãos, o cuidado com o eu, a compreensão do desenvolvimento infanto-juvenil. Temas: Convivência familiar; Educação, Limites, Drogas, Gravidez e IST, Violência. Realizar debates e fóruns sobre as temáticas trabalhadas. <b>Semanal.</b> Duração mínima de 30 minutos.	Orientador Social	Sede da Instituição	Das 8h às 11h e das 13h30 às 17h						
9	Palestras	Promover palestras sobre temas de interesse dos usuários e suas famílias. <b>Bimestral.</b> Duração de 1 hora e 30 minutos.	Equipe SCFV			Janeiro; Março; Maio; Julho; Setembro; Novembro.					
10	Cinemateca	Possibilitar estímulos para a reflexão, vivências, protagonismo e pertencimento. <b>Mensal.</b> Duração de 1 hora e 30 minutos.	Orientador Social	Sede da Instituição		Será realizado toda 1ª sexta-feira do mês das 9h30 às 11h e das 13h30 às 15h.					
11	Gincana - Inter-OSCs	Possibilitar a integração através de brincadeiras e socialização entre os usuários, família e comunidade. <b>Durante as férias escolares.</b>	Equipe SCFV			Será realizada conforme o agendamento com outras OSC.					
12	Encontro Intergeracional	Realizar <b>01 encontro</b> entre os participantes e idosos (asilo/centro dos idosos). Duração de 2 horas. A definir pela OSC.	Equipe SCFV			01/10 – Dia do Idoso					
13	Ação Comunitária	Estimular a solidariedade nos usuários. <b>Anual.</b> Duração de 2 horas. A definir pela OSC.	Equipe SCFV			Maio					
14	Oficina de Liderança	Trabalhar ações que despertem o protagonismo e a liderança. <b>Semanal.</b> Duração mínima de 30 minutos.	Orientador Social	Sede da Instituição		Das 8h às 11h e das 13h30 às 17h					
15	Oficina Mundo do Trabalho	Trabalhar conceitos sobre o mundo do trabalho com os adolescentes. <b>Mensal.</b> Duração de 2 horas.	Orientador Social	Sede da Instituição		Será realizado toda 3ª sexta-feira do mês das 09h às 11h e das 13h30 às 15h30.					
16	Oficina de Comunicação e Protagonismo	Construir a reflexão e comunicação com os usuários através de mídias (Facebook, Jornal e Rádio), estimulando novas habilidades, autonomia e protagonismo. <b>Semanal.</b> Duração mínima de 30 minutos.	Orientador Social	Sede da Instituição	Das 8h às 11h e das 13h30 às 17h						

**TERCEIRO SETOR**  
 FOLHA Nº: 80  
 PROCESSO Nº: 44/2022  
 COMISSÃO DE SELEÇÃO

17	Oficina Projeto de Vida	Construir com os usuários seus projetos de vida de acordo com os seus interesses. <b>Quinzenal.</b> Duração de 1 hora e 30 minutos.	Equipe Técnica	Sede da Instituição	Será realizado quinzenalmente de terça-feira e quinta-feira.							
18	Encerramento das Atividades do Ano	Realizar apresentações culturais e esportivas visando estimular os talentos e habilidades. <b>Anual.</b>	Equipe SCFV		A data será agendada conforme a disponibilidade do espaço para a realização da apresentação.							
19	Trabalho Intersetorial	Articulação com os Departamentos: Educação, Esporte, Cultura e Saúde. Encaminhar e acompanhar os usuários para o acesso e permanência à educação, esporte, cultura e saúde. <b>Contínuo.</b>	Equipe Técnica		Conforme a demanda apresentada e a disponibilidade dos setores.							
20	Construção de Plano de Acompanhamento Individual (PIA) ou familiar (PAF)	Elaborar PIA ou PAF pactuando metas para a ruptura do ciclo de violação de direitos. <b>Contínuo.</b>	Equipe Técnica e família		Será realizado conforme a demanda das famílias.							
21	Inclusão no SCFV	Realizar inscrição do participante no SCFV.	Administrativo		Os inscritos serão anexados ao banco de dados institucional, conforme as informações coletadas nas entrevistas realizada pela equipe técnica.							
22	Relatório de Atividades Mensal	Elaborar <b>mensalmente</b> o Relatório de Atividades Mensal junto com a Lista de Presença para a Comissão de Monitoramento e Avaliação.	Equipe Técnica		Conforme o prazo estipulado pela comissão de monitoramento.							
23	Reunião de Equipe	Realizar o planejamento das atividades, avaliação das ações e estipular metas. <b>Mensal.</b> Duração de 2 horas.	Equipe SCFV	Sede da Instituição	Das 09h00 as 11h							
24	Capacitação da Equipe	Empoderar a equipe de conhecimento e adquirir ferramentas para as intervenções. <b>Anual.</b> A definir pela OSC.	Equipe SCFV		Será realizado no mês de julho com dia a definir.							
25	Pesquisa de Qualidade e Satisfação	Realizar pesquisa com os usuários e suas famílias sobre as atividades executadas. <b>Mensal.</b>	Administrativo		Todo dia 30 do mês. Será enviada por link nos grupos de pais e responsáveis.							

**Observação: As atividades serão realizadas com todos os ciclos etários conforme a tabela de distribuição dos grupos do Item 6 – Metas.**

TÉRCEIRO SETOR  
 FOLHA Nº: 81  
 PROCESSOR Nº: 44 / 20 22  
 COMISSÃO DE SELEÇÃO

## 7.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAS

	ATIVIDADES	PERÍODO/MESES											
		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1	Encontro de Família		X			X			X				
2	Grupo com Famílias	X		X		X		X		X		X	
3	Reunião da Rede Protetiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Discussão de caso com as Equipes da Política de Assistência Social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Visita Domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Comemorações Festivas						X				X		
7	Roda de Conversa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8	Oficina de Cidadania e Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9	Palestras	X		X		X		X		X		X	
10	Cinemateca	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11	Gincana							X					
12	Encontro Intergeracional										X		
13	Ação Comunitária					X							
14	Oficina de Liderança	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
15	Oficina Mundo do Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
16	Oficina de Comunicação e Protagonismo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
17	Oficina Projeto de Vida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
18	Encerramento das Atividades do Ano											X	
19	Trabalho Intersetorial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
20	Construção de Plano de Acompanhamento Individual (PIA) ou familiar (PAF)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
21	Inclusão no SCFV	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
22	Relatório de Atividades Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
23	Reunião de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
24	Capacitação da Equipe							X					
25	Pesquisa de Qualidade e Satisfação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

*Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.*



## 8. DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO NECESSÁRIOS

1. Ficha de Cadastro dos Usuários
2. Ficha de Acompanhamento/Evolução
3. Relatórios de Acompanhamento
4. Lista de Presença/Controle de Frequência
5. Instrumento para Controle de Entrega de Benefícios Eventuais, caso haja
6. Plano Individual de Atendimento pessoal dos usuários
7. Plano de Acompanhamento Familiar, quando necessário
8. Cópia de Documentação Pessoal dos Usuários
9. Ficha de Avaliação do Serviço
10. Ficha de Encaminhamento para a Rede de Serviços
11. Outros Documentos. Quais: \_\_\_\_\_

## ALIMENTAÇÃO

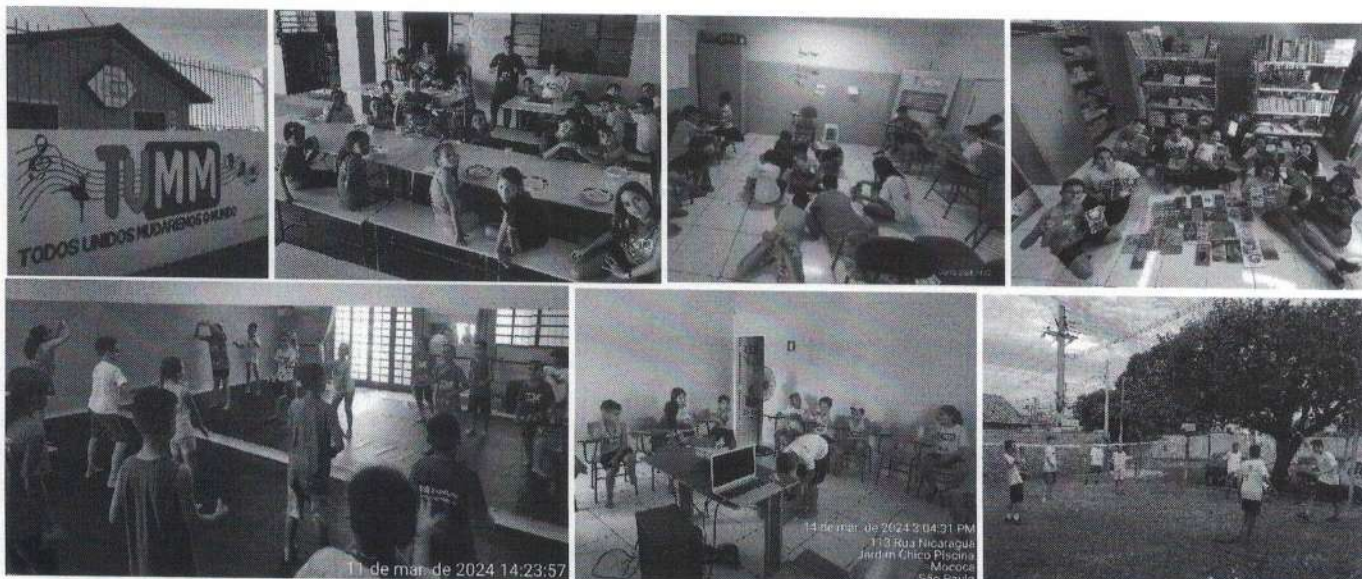
Será oferecido lanche sempre ao final das atividades, seguindo um cronograma da equipe de cozinha, podendo variar o cardápio entre:

- Bolos;
- Tortas;
- Biscoitos;
- Pão com frios;
- Sanduiches;
- Leite;
- Suco;
- Chá.

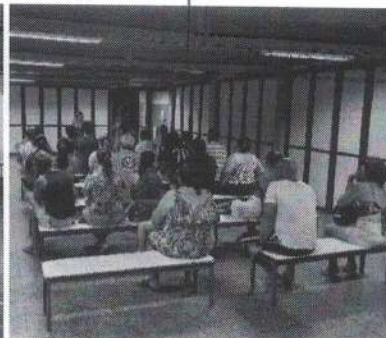
## 10. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA O PROJETO

- **Sede do TUMM:** 01 Biblioteca, 04 salas para oficinas, 01 terreno/horta, 01 cozinha, 01 área coberta, 01 sala de recepção, 01 sala do administrativo, 01 sala de reuniões, 02 almoxarifados, 04 banheiros (sendo um para deficiente), 01 sala para atendimento individual.

**Endereço:** Rua Nicarágua, 113 - Jardim Lavínia.



- Emeb Professor Carlindo Paroli (CAIC): Quadra de Esporte, Refeitório e Sala de Dança.  
 Endereço: Avenida Francisco José Dias Lima, S/Nº - Cohab II.



TÉRCEIRO SETOR  
 FOLHA N.º 83  
 PROCESSO N.º 44 / 20 22  
 E SELEÇÃO

## 11. PARCERIAS PARA EXECUTAR O PLANO DE TRABALHO

- Emeb Professor Carlindo Paroli (CAIC): Quadra de Esportes e Refeitório.

## 12. RECURSOS HUMANOS DO PLANO DE TRABALHO (Que executa o Plano)

Qtd	NOME	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FONTE DO RECURSO	VÍNCULO	SALÁRIO
01	Luiz Fernando Ullian	Coordenador	Técnico do SUAS – Resolução CNAS nº 17, 20/06/2011.	40h/s	Municipal	CLT	R\$ 2.468,39
01	Maila Andrade Santoni	Assistente Social	Serviço Social – CRESS	30h/s	Municipal	CLT	R\$ 2.468,39
01	Mariana Alves Naufel	Psicólogo	Psicologia – CRP	40h/s	Municipal	CLT	R\$ 2.468,39
1	Vitória Therezinha Quirino Marcheti	Orientador Social	Cursando ensino superior	40h/s	Municipal	CLT	R\$ 1.912,59
01	Ana Luciara Alves	Serviços de Limpeza	Técnico em Enfermagem	20hs	Municipal	MEI	R\$ 812,96
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 10.130,72</b>

## 13. INDICAR AS FONTES DE RECEITAS DO PLANO DE TRABALHO

Fonte De Recursos	Recurso Próprio	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FMAS			F M I	F M D C A	Outros	TOTAL
		MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL				
Salários-CLT		R\$ 111.813,12					R\$ 111.813,12	
Férias		R\$ 13.616,66					R\$ 13.616,66	
Décimo Terceiro		R\$ 9.317,76					R\$ 9.317,76	
Encargos Sociais - INSS/PIS		R\$ 11.162,02					R\$ 11.162,02	
Encargos Sociais - FGTS		R\$ 9.804,00					R\$ 9.804,00	
Encargos Sociais - INSS/PIS – Férias		R\$ 1.343,80					R\$ 1.343,80	

TERCEIRO SETOR  
 FOLHA Nº: 84  
 PROCESSO Nº: 44  
 COMISSÃO DE SELEÇÃO

Encargos Sociais FGTS - Férias		R\$ 1.073,34					R\$ 1.073,34
Encargos Sociais INSS/ PIS sobre 13º		R\$ 930,17					R\$ 930,17
Encargos Sociais FGTS sobre 13º		R\$ 817,00					R\$ 817,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 9.755,52					R\$ 9.755,52
Alimentação	R\$ 60.000,00						R\$ 60.000,00
Utilidades Públicas (Ex.: Energia Elétrica, Água e Esgoto, Telefone e Internet)	R\$ 10.800,00						R\$ 10.800,00
Material Pedagógico	R\$ 6.000,00						R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 76.800,00</b>	<b>R\$ 169.633,39</b>					<b>R\$ 246.433,39</b>

**13.1 INDICAR AS FONTES DE RECEITAS DA INSTITUIÇÃO (TODOS os Recursos da OSC)**

Fonte De Recursos	Recurso Próprio	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FMAS			F M I	F M D C A	Outros	TOTAL
		MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL				
Salários-CLT		R\$ 111.813,12					R\$ 111.813,12	
Férias		R\$ 13.616,66					R\$ 13.616,66	
Décimo Terceiro		R\$ 9.317,76					R\$ 9.317,76	
Encargos Sociais - INSS/PIS		R\$ 11.162,02					R\$ 11.162,02	
Encargos Sociais - FGTS		R\$ 9.804,00					R\$ 9.804,00	
Encargos Sociais INSS/PIS sobre Férias		R\$ 1.343,80					R\$ 1.343,80	
Encargos Sociais - FGTS sobre férias		R\$ 1.073,34					R\$ 1.073,34	
Encargos Sociais INSS/PIS sobre 13º		R\$ 930,17					R\$ 930,17	
Encargos Sociais FGTS sobre 13º		R\$ 817,00					R\$ 817,00	
Alimentação	R\$ 60.000,00						R\$ 60.000,00	
Utilidades Públicas (Ex.: Energia Elétrica, Água e Esgoto, Telefone e Internet)	R\$ 10.800,00						R\$ 10.800,00	
Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica		R\$ 9.755,52					R\$ 9.755,52	
Material Pedagógico	R\$ 6.000,00						R\$ 6.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 76.800,00</b>	<b>R\$ 169.633,39</b>					<b>R\$ 246.433,39</b>	

*Alca* *W*



**14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Referente ao Plano)**

VALOR TOTAL DO PLANO: R\$ 246.433,39

VALOR DE REPASSE DA PARCERIA (Prefeitura Municipal) – R\$ 169.633,39

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$ 14.136,12	R\$ 14.136,12	R\$ 14.136,12	R\$ 14.136,12	R\$ 14.136,12	R\$ 14.136,12
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$ 14.136,12	R\$ 14.136,12	R\$ 14.136,12	R\$ 14.136,12	R\$ 14.136,12	R\$ 14.136,07

Obs.: O desembolso deverá ser o valor total dividido pela quantidade de meses de execução do serviço, desta forma o valor mensal do desembolso será igual em todas as parcelas.

**15. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (Referente ao Plano)**

Competência	Receitas		Despesas	
	Descrição	Valor R\$	Descrição	Valor R\$
Janeiro 2025	Transferência Termo de Colaboração	R\$ 14.136,12	Salários - CLT	R\$ 9.317,76
			Provisão	R\$ 2.258,23
			Encargos Sociais -INSS/PIS	R\$ 930,17
			Encargos Sociais -FGTS	R\$ 817,00
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 812,96
			<b>Contrapartida</b>	
			Alimentação	R\$ 5.000,00
			Utilidade Pública	R\$ 900,00
			Material Pedagógico	R\$ 500,00
			Fevereiro	Transferência Termo de Colaboração
Provisão	R\$ 2.258,23			
Encargos Sociais -INSS/PIS	R\$ 930,17			
Encargos Sociais -FGTS	R\$ 817,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 812,96			
<b>Contrapartida</b>				
Alimentação	R\$ 5.000,00			
Utilidade Pública	R\$ 900,00			
Material Pedagógico	R\$ 500,00			
Março	Transferência Termo de Colaboração	R\$ 14.136,12		
			Provisão	R\$ 2.258,23
			Encargos Sociais -INSS/PIS	R\$ 930,17
			Encargos Sociais -FGTS	R\$ 817,00
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 812,96

**TERCEIRO SETOR**  
 FOLHA Nº: 86  
 PROFESSOR Nº: 44  
 COMISSÃO DE R\$ 500,00

			<b>Contrapartida</b>	
			Alimentação	R\$ 5.000,00
			Utilidade Pública	R\$ 900,00
			Material Pedagógico	R\$ 500,00
Abril	Transferência Termo de Colaboração	R\$ 14.136,12	Salários - CLT	R\$ 9.317,76
			Provisão	R\$ 2.258,23
			Encargos Sociais -INSS/PIS	R\$ 930,17
			Encargos Sociais -FGTS	R\$ 817,00
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 812,96
			<b>Contrapartida</b>	
			Alimentação	R\$ 5.000,00
			Utilidade Pública	R\$ 900,00
			Material Pedagógico	R\$ 500,00
			Maio	Transferência Termo de Colaboração
Provisão	R\$ 2.258,23			
Encargos Sociais -INSS/PIS	R\$ 930,17			
Encargos Sociais -FGTS	R\$ 817,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 812,96			
<b>Contrapartida</b>				
Alimentação	R\$ 5.000,00			
Utilidade Pública	R\$ 900,00			
Material Pedagógico	R\$ 500,00			
Junho	Transferência Termo de Colaboração	R\$ 14.136,12		
			Provisão	R\$ 2.258,23
			Encargos Sociais -INSS/PIS	R\$ 930,17
			Encargos Sociais -FGTS	R\$ 817,00
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 812,96
			<b>Contrapartida</b>	
			Alimentação	R\$ 5.000,00
			Utilidade Pública	R\$ 900,00
			Material Pedagógico	R\$ 500,00
			Julho	Transferência Termo de Colaboração
Provisão	R\$ 2.258,23			
Encargos Sociais -INSS/PIS	R\$ 930,17			
Encargos Sociais -FGTS	R\$ 817,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 812,96			
<b>Contrapartida</b>				
Alimentação	R\$ 5.000,00			
Utilidade Pública	R\$ 900,00			
Material Pedagógico	R\$ 500,00			
Agosto	Transferência	R\$ 14.136,12		
			Provisão	R\$ 2.258,23
			Encargos Sociais -INSS/PIS	R\$ 930,17
			Encargos Sociais -FGTS	R\$ 817,00

*[Handwritten signatures]*

TERCEIRO SETOR  
 COMISSÃO DE SELEÇÃO  
 PROCESSO N.º: 44 / 20 22

	Termo de Colaboração		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 812,96
			<b>Contrapartida</b>	
			Alimentação	R\$ 5.000,00
			Utilidade Pública	R\$ 900,00
			Material Pedagógico	R\$ 500,00
Setembro	Transferência Termo de Colaboração	R\$ 14.136,12	Salários - CLT	R\$ 9.317,76
			Provisão	R\$ 2.258,23
			Encargos Sociais -INSS/PIS	R\$ 930,17
			Encargos Sociais -FGTS	R\$ 817,00
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 812,96
			<b>Contrapartida</b>	
			Alimentação	R\$ 5.000,00
			Utilidade Pública	R\$ 900,00
			Material Pedagógico	R\$ 500,00
Outubro	Transferência Termo de Colaboração	R\$ 14.136,12	Salários - CLT	R\$ 9.317,76
			Provisão	R\$ 2.258,23
			Encargos Sociais -INSS/PIS	R\$ 930,17
			Encargos Sociais -FGTS	R\$ 817,00
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 812,96
			<b>Contrapartida</b>	
			Alimentação	R\$ 5.000,00
			Utilidade Pública	R\$ 900,00
			Material Pedagógico	R\$ 500,00
Novembro	Transferência Termo de Colaboração	R\$ 14.136,12	Salários - CLT	R\$ 9.317,76
			Provisão	R\$ 2.258,23
			Encargos Sociais -INSS/PIS	R\$ 930,17
			Encargos Sociais -FGTS	R\$ 817,00
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 812,96
			<b>Contrapartida</b>	
			Alimentação	R\$ 5.000,00
			Utilidade Pública	R\$ 900,00
			Material Pedagógico	R\$ 500,00
Dezembro	Transferência Termo de Colaboração	R\$ 14.136,07	Salários - CLT	R\$ 9.317,76
			Provisão	R\$ 2.258,23
			Encargos Sociais -INSS/PIS	R\$ 930,12
			Encargos Sociais -FGTS	R\$ 817,00
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 812,96
			<b>Contrapartida</b>	
			Alimentação	R\$ 5.000,00
			Utilidade Pública	R\$ 900,00
			Material Pedagógico	R\$ 500,00



## 16. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de comprovação junto à concedente, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Mococa ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e a veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Mococa, 01 de dezembro de 2025.

Priscila Vieira da Silva  
Vice-Presidente do Grupo TUMM

## 17. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

REPROVADO

Mococa, 01 de dez de 2025.

Júnia Galvão Ammirati  
Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social

Responsável pelo Órgão Técnico